

PORTARIA Nº 196/2024.

Ementa: Exonerar a servidora **LAURA RILSON DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora LAURA RILSON DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.609.774-01, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-6, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no GABINETE DA VEREADORA EMANUELA ROSA A. PINTO LAPA.

- **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de dezembro de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO Vereador - Presidente